

## ***O que há de novo no ANTT?***

Disponibilização dos processos individuais da  
Mocidade Portuguesa  
na base de dados em uso no ANTT

Ana Maria Lopes  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo

## 4 Séries Processos Individuais da Mocidade Portuguesa (155 caixas)

- Processos individuais de filiados (137 caixas)
- Processos individuais de dirigentes (8 caixas)
- Processos individuais de cursos de graduados (8 caixas)
- Processos individuais da Delegação do Funchal (2 caixas)

---

O Tratamento arquivístico desta série, teve como objectivo facilitar as dificuldades surgidas nas pesquisas, solicitadas à Divisão de Comunicação, na maioria dos casos para efeitos de contagem de tempo de serviço no âmbito de Serviço de Certidões, entre outros.

---

Foram preenchidos os campos:

- Código de referência
- Título
- Datas
- Nível de descrição
- Dimensão e suporte
- Condições de acesso
- Idioma/escrita
- Nota do arquivista
- Data da descrição

## História custodial e arquivística

- Indicado os números dos processos em falta
- No caso de um processo não incluir qualquer documento no interior da sua pasta, referiu-se o nome e o número do filiado

## Âmbito e conteúdo

- Registado sempre que pertinente qualquer informação sobre o processo (ex. Inclui um processo disciplinar)

- Faltam muitos processos na série.
- A documentação de cada processo individual encontra-se reunida em pastas identificadas na capa com um número de processo individual e o nome
- Integram o processo, documentos identificativos pessoais de cada funcionário/colaborador, incluindo a proposta, em alguns casos acompanhada pela fotografia, para o exercício da função a desempenhar

- A maioria dos processos compreende cópia de correspondência expedida, relativa a nomeações, louvores, pedidos de informação, transferências de locais de trabalho e documentos confidenciais sobre o desempenho e exercício de funções pelo colaborador.
- Fazem parte de alguns processos individuais, subprocessos disciplinares levantados ao colaborador normalmente por incapacidade ou incompetência na execução de funções.
- Âmbito Cronológico 1936-1974

## Condições de acesso:

Comunicável, com exceção de documentação referente a dados pessoais em que se aplica o estipulado no n.º 2 do art.º 17.º da Lei Geral de Arquivos, Dec. Lei n.º 16/93 de 23 de Janeiro de 1993, salvo se houver autorização do próprio titular do processo ou desde que decorridos 50 anos sobre a data da morte da pessoa a que respeitam os documentos ou, não sendo esta data conhecida, decorridos 75 anos sobre a data dos documentos.



**Muito Obrigada**

**Ana Maria Lopes**